



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 26 de março de 2026

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 05 - Edição: Nº 1254



PREFEITURA DE DOURADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 02/2025

PARTES – Município de Douradina/MS e a empresa SIGMA ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO**, a prorrogação do prazo de vigência, pelo prazo 12 (doze) meses, assim como o reajuste do valor contratado com base no IPCA-E no percentual de 3,81% (três vírgula oitenta e um por cento) – acumulado nos últimos 12 (doze) meses ao **Contrato nº 03/2025**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria contábil junto à Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças e demais órgãos e fundos contábeis do município.

DO PRAZO: Mediante este TERMO ADITIVO fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 03/2025, por 12 (doze) meses, com início em 12/03/2026 e término em 11/03/2027.

DO REEQUILIBRIO E VALOR: Em razão do reajuste do valor contratado com base no IPCA-E no percentual de 3,81% (três vírgula oitenta e um por cento) – acumulado nos últimos 12 (doze) meses, passará o valor global estimado do contrato de R\$ 269.400,00 (duzentos e sessenta e nove mil quatrocentos reais) fracionados em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 22.450,00 (vinte e dois mil quatrocentos e cinquenta reais) para o valor de R\$ 279.664,08 (duzentos e setenta e nove mil seiscentos e sessenta e quatro reais e oito centavos) fracionados em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 23.305,34 (vinte e três mil trezentos e cinco reais e trinta e quatro centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se no Artigo 107 da Lei nº 14.133/2021, e demais alterações pertinentes

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais em todas as suas condições e ajustes.

ASSINAM: Nair Branti – pela contratante - Elnir Jurema da Silva Moreira - pela contratada.
Douradina/MS, 09 de março de 2026



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 26 de março de 2026

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 05 - Edição: N° 1254

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Câmara de Vereadores de Douradina - MS (Poder Legislativo)
CNPJ:
Exercício: 2025
Periodo de referência: 2º semestre



RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												
	LIQUIDADAS						TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)						
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	77.330,13	73.603,41	73.666,08	73.666,08	73.666,08	74.511,40	74.688,91	74.688,91	74.688,91	74.688,91	74.688,91	162.340,35	882.238,08
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	77.330,13	73.603,41	73.666,08	73.666,08	73.666,08	74.511,40	74.688,91	74.688,91	74.688,91	74.688,91	74.688,91	162.340,35	882.238,08
Pessoal Ativo	60.582,96	60.581,06	60.581,06	60.581,06	60.581,06	61.726,38	61.726,38	61.726,38	61.726,38	61.726,38	61.726,38	123.452,76	797.917,04
Venumentos, Viagens e Outras Despesas Variáveis	16.747,17	12.722,35	12.785,02	12.785,02	12.785,02	12.785,02	12.962,53	12.962,53	12.962,53	12.962,53	12.962,53	36.887,59	184.310,14
Obrigações Patronais													
Pessoal Inativo e Pensionistas													
Aposentadorias, Reservas e Reformas													
Pensões													
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)													
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente													
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)													
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária													
Documentos de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração													
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração													
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados													
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF art. 198, §11)													
Pessoal Ativo em Exercício de Função de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parêntes (ACET art. 38, §2º)													
Outras Deduções Constitucionais ou Legais													
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	77.330,13	73.603,41	73.666,08	73.666,08	73.666,08	74.511,40	74.688,91	74.688,91	74.688,91	74.688,91	74.688,91	162.340,35	882.238,08




Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 26 de março de 2026

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 05 - Edição: N° 1254

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
	Câmara de Vereadores de Douradina - MS (Poder Legislativo)
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	48.739.572,90	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF)	409.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	438.929,70	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	47.891.643,20	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	982.228,08	2,05
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.873.498,59	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.729.823,66	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.586.148,73	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 26 de março de 2026

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 05 - Edição: N° 1254

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Câmara de Vereadores de Douradina - MS (Poder Legislativo)
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 2º semestre



RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Disponibilidade de Caixa	Disponibilidade de Caixa									
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a)-(b+c+d+e)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos Do Exercício Anterior (b)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (c)	Débitos Obrigatórios Financeiras (e)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	94.734,44	0,00	0,00	0,00	94.734,44	0,00	0,00	94.734,44		
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recursos Vinculados à Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL (III) = (I + II)	94.734,44	0,00	0,00	0,00	94.734,44	0,00	0,00	94.734,44		



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 26 de março de 2026

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 05 - Edição: Nº 1254

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA/MS

Representante: Aldair Juvenal Barroquiel.

CONTRATADA: GODOY – Sociedade Individual de Advocacia

Representante: Murilo Godoy.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 006/2025 por mais 12 (doze) meses, a partir de 22/03/2026 até 22/03/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021, e o reajuste pelo IPCA, nos termos da cláusula 4.2 do instrumento contratual e dos artigos 6º, LVIII e 92, § 3º da Lei nº 14.133/2021..

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais), totalizando o valor global pelo novo período aditado de R\$ 153.600,00 (Cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais), conforme descrito na Cláusula quarta, item 4.1 do Contrato nº 006/2025.

(...)

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Douradina/MS, 22 de março de 2026

Assinam: CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA, MS e GODOY – Sociedade Individual de Advocacia